DECLARAÇÃO

VILMAR MEROTTO, brasileiro, casado, agente do poder público, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 132, no Município de Tapejara, portador do CPF sob nº 470.873.820-04 e do RG nº 3043648397, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, inciso III, letra "d", da Resolução nº 1.099/2018 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislação, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Tapejara, 28 de janeiro de 2020.

VILMAR MEROTTO
Prefeito Municipal